



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0237793 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 60.742.616/

Contribuinte: CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA

Liberação: 27/02/2024

Validade: 25/08/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.089.935-9- Início atv :04/02/1964 (R SANTA MARCELINA, 177 - CEP: 08270-070)
CCM 2.434.026-0- Início atv :16/01/1996 (R SAO JOAO DAS DUAS BARRAS, 00095 - CEP: 08270-080 - Cancelado em: 18/07/2012)
CCM 2.719.608-9- Início atv :22/06/1998 (AV MARECHAL TITO, 06035 - CEP: 08115-100)
CCM 3.620.051-4- Início atv :02/03/2007 (R HARRY DANHENBERG, 276 - CEP: 08270-010)
CCM 3.679.712-0- Início atv :07/05/2007 (AV DOS METALURGICOS, 02100 - CEP: 08471-000)
CCM 3.645.845-7- Início atv :14/06/2007 (R MARUINS, 00015 - CEP: 08270-120 - Cancelado em: 08/07/2020)
CCM 3.801.173-5- Início atv :28/07/2008 (R HARRY DANHENBERG, 276 - CEP: 08270-010)
CCM 4.040.920-1- Início atv :22/12/2009 (R HARRY DANHENBERG, 00276 - CEP: 08270-010 - Cancelado em: 30/08/2016)
CCM 4.614.168-5- Início atv :18/07/2012 (R HARRY DANHENBERG, 00276 - CEP: 08270-010 - Cancelado em: 09/10/2018)
CCM 6.456.603-0- Início atv :16/09/2019 (R PINDAIBAL, 101 - CEP: 08270-060)
CCM 2.608.730-8- Início atv :13/06/1997 (AV MIGUEL IGNACIO CURTI, 00100 - CEP: 08295-005 - Cancelado em: 18/07/2012)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÔBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ (SEI 6017.2023/0050162-3)**.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:31:13 horas do dia 27/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 15E6894E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:31:13 horas do dia 27/02/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 15E6894E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>